



Protocolado em: REQ - 94/2019 26/06/2019 16:52	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 27/Junho/2019
---	---

**Referente ao REQUERIMENTO nº 94/2019**

**REQUERIMENTO nº REQ - 94/2019**

HOMENAGEM ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES OU EMPRESAS DO MUNICÍPIO (Art. 176, VI)

**Requer espaço na Sessão Ordinária de 17 de Julho de 2019 para a realização de homenagem pelos 20 anos da Coordenadoria da Mulher e Casa de Apoio Viva Raquel.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores e Vereadoras que o presente subscrevem, observado o disposto no artigo 176, VI, do Regimento Interno desta Casa, requerem a realização de homenagem pelos 20 anos da Coordenadoria da Mulher e Casa de Apoio Viva Raquel.

Em 11/01/1999, por meio da promulgação da Lei 5.055, a Coordenadoria da Mulher passou a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, com o objetivo de promover, coordenar e executar políticas públicas de gênero no Município de Caxias do Sul.

Com a implementação da Coordenadoria da Mulher e com a participação de entidades civis e governamentais, passou-se a desenvolver ações direcionadas de atendimentos às mulheres.

Ainda, com o objetivo de acolher, em abrigo mantido especificamente para este fim, as mulheres vítimas de violência física e seus filhos menores, cujo retorno ao domicílio habitual represente efetivo risco de vida, criou-se a denominada "Casa de Apoio Viva Rachel Calliari Grazziotin".

Após este ato, passaram-se 20 anos de apoio às mulheres vítimas de violência e, principalmente, de um árduo e contínuo trabalho em busca da igualdade de gênero.

E, dessa forma, por tratarem-se de entidades de relevante importância para nossa sociedade e para o Município de Caxias do Sul e, ainda, terem desempenhado seu trabalho com afinco e grandeza, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Caxias do Sul, 26 de junho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

---

TATIANE FRIZZO (Autor)

**Vereadora - SD**

---

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

**Vereador - PSB**

---

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ARLINDO BANDEIRA (Autor)

**Vereador - PP**

---

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

**Vereador - PSD**

---

DENISE PESSÔA (Autor)

**Vereadora - PT**

---

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
(Autor)

**Vereador - PSB**

---

EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - MDB**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES  
(Autor)

**Vereador - PRB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

ELÓI FRIZZO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autor)

**Vereadora - MDB**

---

GUSTAVO TOIGO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

PAULA IORIS (Autor)

**Vereadora - PSDB**

---

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

**Vereador - MDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO NUNES (Autor)

**Vereador - PR**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

**RODRIGO BELTRÃO (Autor)**  
**Vereador - PT**

---

**VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)**  
**Vereador - PDT**